



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
3ª Vara JEF - SJAP	3
5ª Vara JEF Cível - SJAP	5

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

3ª Vara JEF - SJAP

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
3ª Vara JEF - MACAPÁ

Juiz(a) Federal : JUCELIO FLEURY NETO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PABLO DA ROSA ALVES
Secretaria
Administrativa

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Atos do(a) : LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005147-24.2018.4.01.3100

201831000256634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OZIEL PEREIRA ALMEIDA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora sobre a disponibilização dos valores referentes à RPV em seu favor.

0007553-86.2016.4.01.3100

201631000136177

Cível / Tributário / Jef

Autor : JUDITE SALDANHA DA CRUZ

Adv. : AP00000599 - SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA

Adv. : AP00000993 - BENEDITA DIAS DE ANDRADE

Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos apresentados. Prazo: 5 dias úteis.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

5ª Vara JEF Cível - SJAP

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
5ª Vara JEF - MACAPÁ

Juiz(a) Federal : JUCELIO FLEURY NETO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PABLO DA ROSA ALVES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Atos do(a) : LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0003584-73.2010.4.01.3100

201031009029767

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA CELINA PINHEIRO NEGRAO DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico que não foi possível o cadastro da RPV em nome da parte autora MARIA CELINA PINHEIRO NEGRÃO DA SILVA, pois no sistema da Receita Federal consta o nome MARIA CELINA PINHEIRO NEGRÃO e, por determinação da COREJ/TRF, somente poderão ser cadastradas Requisições de Pagamento de acordo com o nome constante na base da Receita Federal. Intime-se a parte a autora para manifestar-se sobre a presente certidão, bem como para corrigir seus dados junto à Receita Federal. Prazo: 5 dias.

0003846-23.2010.4.01.3100

201031009032405

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE DA SILVA PICANCO
 Adv. : AP00002234 - FELIPE PEREIRA TEIXEIRA
 Adv. : AP00003034 - AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA JUNIOR
 Adv. : AP00002603 - AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Para fins de aferir o cumprimento da sentença e apurar os valores devidos, intime-se a parte autora para juntar aos autos as fichas financeiras a partir do exercício financeiro de 2010. Prazo: 5 dias úteis.